CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Daniel Carvalho
DD.Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do artigo 190 e do artigo 198, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa requeiro (emos) ***o SOBRESTAMENTO DO VETO PARCIAL à PROPOSIÇÃO DE LEI N.º*** 112 / 2019 originária ***DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º*** 019 / 2019 **DE AUTORIA DO** Poder Executivo.
Pelo prazo máximo regimental de 15 (quinze) dias.

Plenário Vereador José Custódio, em 10 / 03 / 2020.

Vereadores

PER PAPOREM OMNIS POTESTAS A DEO

Lido e admitido
10/03/2020